

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS DOS DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (REURB-S) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

EDITAL FGD Nº 02/2021

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para Pesquisador Externo em Direito, para atuação no Programa de Regularização Fundiária das Unidades Habitacionais dos Diversos Municípios que Compõem o Estado do Rio Grande do Norte (REURB-S) implementado pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, coordenado pelo professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior e com execução financeira por esta Fundação.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com o Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada.
- 1.1. A seleção simplificada será realizada em uma etapa de análise de currículo com caráter classificatório e eliminatório e uma etapa de entrevistas com caráter classificatório e eliminatório cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.
- 1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.
- 2. As vagas serão preenchidas obedecendo o limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade da coordenação do projeto.
- 3. As atividades serão iniciadas conforme necessidade do projeto.
- 4. Serão considerados nos critérios de seleção a experiência e a afinidade dos candidatos de acordo com o perfil da vaga.

II. DAS INSCRIÇÕES

5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- 6. O edital estará disponível na página da FGD (<u>www.fgduque.org.br</u>).
- 7. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
- 7.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.
- 8. As inscrições serão gratuitas e online, através de formulário disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb3-yQkJyssUBkbqOFVUdK3eQ9YGKFZ8j4JD6tSDeQSwLv6A/viewform?usp=sf-link
- 8.1. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação solicitada disposta no item 9, que deverá estar reunida em um único arquivo zipado;
- 8.2. Não será deferida inscrição com documentação incompleta;
- 8.3. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no período estipulado no cronograma, disposto na Seção IV deste edital, na página da FGD;
- 8.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu termo de bolsa rescindido por motivo de fraude durante a seleção;
- 8.5. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos de preenchimento obrigatório da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, consequentemente, não participará do processo de seleção.
- 9. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo zipado no ato de preenchimento do formulário de inscrição, através de espaço respectivo, os seguintes documentos:
 - a. Currículo (de preferência Lattes) atualizado e comprobatórios;
 - b. Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c. O candidato deverá anexar, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que **comprove experiência e habilidades**.
- 10. A lista dos candidatos com inscrição efetivada será divulgada na página da FGD (www.fgduque.org.br) conforme o cronograma contido na Seção IV deste edital.

- 11. São requisitos para a inscrição:
 - a. Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - b. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
 - c. Ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - d. Ter habilitação específica para o exercício da bolsa, de acordo com o Quadro I deste Edital, na data da inscrição;
- 12. Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do projeto também devem possuir:
 - a. Competência na sua área específica de atuação;
 - b. Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a bolsa.
- 13. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu termo de bolsa rescindido por motivo de fraude durante a seleção.
- 14. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, consequentemente, não participará do processo de seleção.
- 15. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.
- 16. Bolsa, pré-requisitos/habilidades, quantidade de vagas, vigência e valor da bolsa.

QUADRO I					
BOLSA	PRÉ-REQUISITOS/HABILIDADES	VAGAS	VALOR DA BOLSA		
Pesquisador Externo em Cidades Inteligentes	 Necessário: Ser residente na cidade de Natal-RN; Possuir graduação em Direito; e Ter experiência prática comprovada com o processo de regularização fundiária. 	1	R\$ 1.500,00		

III. DAS ATRIBUIÇÕES

- 17. Participar dos encontros presenciais no polo quando solicitado pela coordenação;
- 18. Informar a coordenação do programa sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício de sua função;

19. Dedicar o mínimo de **30 horas semanais** pelo período de vigência do termo de bolsa, de forma a assegurar o bom andamento dos trabalhos.

IV. DO CRONOGRAMA

20. O processo seletivo será realizado conforme o Quadro II:

QUADRO II – Cronograma previsto para o edital			
PERÍODO	AÇÃO E LOCAL		
05/01/2021	Divulgação do Edital		
05/01/2021 a 11/01/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa		
12/01/2021	Homologação preliminar das inscrições que atenderam aos requisitos do edital		
14/01/2021	Entrevistas com os candidatos		
Até 15/01/2021	Resultado do processo seletivo		

V. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 21. O processo seletivo constará de uma etapa de análise de currículo com caráter classificatório e uma etapa de entrevista com caráter eliminatório e classificatório.
- 21.1. A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação do projeto, com base em experiência comprovada de atuação na vaga pretendida.
- 21.2. A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação do projeto, com base em experiência comprovada de atuação na vaga pretendida.

VI. DOS RECURSOS

- 22. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO I deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação. O formulário deverá ser encaminhado ao e-mail: terra.urbanizada@ufersa.edu.br.
- 23. Compete à coordenação do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

24. Os resultados de cada etapa serão informados no sítio da Fundação Guimarães Duque (www.fgduque.org.br).

VIII. DA BOLSA

25. O candidato aprovado para preenchimento das vagas será bolsista pela Fundação Guimarães Duque.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenação do projeto.

Mossoró/RN, 05 de janeiro de 2021.

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL FGD Nº____/2021

(*) Preenchimento Obrigatório

NOME COMPLETO DO CANDIDATO*				
CPF*	RG*	ÓRGÃO EMISSOR/UF*		
ENDEREÇO* (Indicar rua, número, bairro, CEP, cidade e estado)				
(
TEL. RESIDENCIAL	CELULAR*	E-MAIL*		
()	()			
VAGA*				
II IOTIFIO A TIVA *				
JUSTIFICATIVA*				
	ı			
ASSINATURA DO CANDIDATO		LOCAL E DATA		